



Jaguaribe, 12 de dezembro de 2019

Edição Nº: 3149

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.12.01/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **27/12/2019**, às **11:00 horas**. Referido EDITAL estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 11 de dezembro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

PORTARIA Nº 198/PMJ/INFRA/2019 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa **P R DA S DIÓGENES EIRELI**, no Município de Jaguaribe, Carta Convite nº 29.10.01/2019, Contrato nº 29.10.01/2019. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MUROS DE FECHAMENTO NAS ESCOLAS DE 06 SALAS PADRÃO FNDE NO SÍTIO IPUEIRAS E SÍTIO JENIPAPEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE**. A data da assinatura do contrato foi dia 12/11/2019. O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 12 de dezembro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **

PORTARIA Nº 199/PMJ/INFRA/201 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa **FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, no Município de Jaguaribe, Carta Convite nº 12.11.01/2019, Contrato nº 12.11.01/2019. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, NO BAIRRO JOSÉ PESSOA FILHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE – CE**. A data da assinatura do contrato foi dia 26/11/2019. O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 12 de dezembro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **